



**Conselho Municipal de Assistência Social -  
CMAS - PÁDUA**

Rua Dr. Ferreira da Luz - Centro  
Santo Antônio de Pádua - RJ CEP 28.470-000  
Tel.: (0 - xx - 22) 38530-102

RESOLUÇÃO CMAS/PÁDUA Nº 011/2024 de 17 de Junho de 2024.

**APROVA O Plano de Ação de utilização do Recurso Extraordinário Estadual do SUAS 2024 do Município de Santo Antônio de Pádua - RJ.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio de Pádua, com base no art. 18, inciso I da Lei nº 8742, de 23 de dezembro 1993, em reunião realizada no dia 17 de Junho de 2024, **APROVA O Plano de Ação de utilização do Recurso Extraordinário Estadual do SUAS 2024 do Município de Santo Antônio de Pádua - RJ, sendo repassado para Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade no valor total de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).**

**APROVA: O Plano de Ação de utilização do Recurso Extraordinário Estadual do SUAS 2024 do Município de Santo Antônio de Pádua - RJ**

  
**Gilmar Santana Teixeira**  
Presidente do Conselho  
Municipal de Assistência Social  
de Santo Antônio de Pádua